



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 00678 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BB78E84079FB6FDD748AF9BDOE63574B

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA Nº 25/2025.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 25/2025 referente a contratação do serviço de levantamento patrimonial, com respectivo fornecimento do material necessário à identificação física aos ativos imobilizados da Câmara Municipal, por meio de emplaqueamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais à pesquisa de preço.

Para tanto, convoca demais interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescandidosales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescandidosales2021@gmail.com) até às 15:00h do dia 29 de agosto de 2025.

O interessado detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 26 de agosto de 2025.

---

Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

---

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BB78E84079FB6FDD748AF9BD0E63574B

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2025  
DISPENSA N° 25/2025**

#### 1 – DO OBJETO

Serviço de levantamento patrimonial, com respectivo fornecimento do material necessário à identificação física aos ativos imobilizados da Câmara Municipal, por meio de emplaqueamento, para atender as necessidades administrativas deste Legislativo.

Valor contratual previsto: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

#### 2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

A execução dos serviços contratados será norteada pelas especificações abaixo:

- Verificar e analisar os bens a disposição da entidade no Departamento de Patrimônio;
- Registrar todos os bens inservíveis (se houver);
- Assessorar na elaboração do Inventário dos Bens Patrimoniais e relatórios a serem encaminhados ao Gestor.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com o intuito de manter o devido acompanhamento e manutenção atualizada dos cadastros e localização dos itens patrimoniais pertencentes a esta Casa Legislativa. Além de que é notória a necessidade de atualização do cadastro patrimonial/tombamento dos bens que integram o patrimônio desta Câmara. A necessidade é imprescindível para manter um rigoroso controle e gestão dos bens patrimoniais, mediante identificação unitária com os seus valores devidamente identificados.

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### 4 – DO PAGAMENTO

- 4.1 – O pagamento será realizado em cota única, com a fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.  
4.2 – A Câmara Municipal poderá suspender ou solicitar reembolso a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2025. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

- 6.1. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante na proposta enviada;
- 6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante
- 6.7. O fornecimento dos serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade durante a execução do serviço;
- 6.9. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta entidade ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes.

### 7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

7.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Cândido Sales – Bahia, 26 de agosto de 2025.**

---

Simplício Maria Santos Lopes  
**Presidente da Câmara**

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BB78E84079FB6FDD748AF9BD0E63574B

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minunciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Cotação de Preço	
				Unitário	Total
I	Serviço de levantamento patrimonial, com respectivo fornecimento do material necessário à identificação física aos ativos imobilizados da Câmara Municipal, por meio de emplaqueamento	serviço	1		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportunidade, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco\_\_\_\_\_, Agência\_\_\_\_\_, Conta Corrente\_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Atenciosamente,

---

Nome do Representante

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70